



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N.º. 2.967 DE 03 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO n.º. 001 / 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade e com fundamento no disposto pelo art. 37, III, Constituição Federal e na Lei Orgânica deste Município;

Considerando as disposições do Decreto de Homologação, bem como do Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar desta data, o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 001/2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal